



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000000 17 AGO 67  
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 503

LANÇADO 1

EMENTA:- "Abre crédito especial de Cr\$ 20.000,00"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de -  
Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

§ Único - O crédito a que se refere este artigo destina-se ao pagamento, à Sra. Enilde Freitas Reposo, relativo a Condenação Judicial e referente ao descanso semanal, em viés de férias e salários retidos, de conformidade com o Mandado de Citação assinado pelo MM. Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento anexo ao processo 2864.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor/na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12/8/63

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Orç.  
Lm 503 FL. 01/2

AUTOR:- Mensagem nº 13

6etil/vso.

